

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALPAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Procurador-Geral da RepúblicaHINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Vice-Procurador-Geral da República.....	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Administração	4
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	4
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	4
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	5
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	5
Procuradoria da República no Estado do Ceará	8
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	9
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	9
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	10
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	11
Procuradoria da República no Estado do Pará	13
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	14
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	15
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	15
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	15
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	16
Procuradoria da República no Estado de Roraima	17
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	18
Expediente	20

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.074, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista as remoções para o cargo de Procurador da República deflagradas pelo Aviso PGR/MPF nº 5, de 11 de julho de 2024, bem como o disposto no art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 753, de 15 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Fixar, a contar de 7 de janeiro de 2025, o efetivo exercício do Procurador da República PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO junto à Procuradoria da República em São Paulo, em razão do resultado final do concurso de remoção para o cargo de Procurador da República divulgado pela Portaria PGR/MPF nº 753, de 15 de agosto de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 62, de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.075, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista as remoções para o cargo de Procurador da República deflagradas pelo Aviso PGR/MPF nº 4, de 6 de outubro de 2023, bem como o disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPF nº 940, de 16 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fixar, a contar de 7 de janeiro de 2025, o período de 15 (quinze) dias de trânsito do Procurador da República JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, removido da Procuradoria da República no Maranhão para a Procuradoria da República em São Paulo, nos termos do Anexo Único da Portaria PGR/MPF nº 940, de 16 de novembro de 2023, publicada no DOU, Seção 2, pág. 57, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

SECRETARIA GERAL

DESPACHO SG/MPF Nº 2.294, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.005192/2024-71. INTERESSADOS: Unidades do Ministério Público Federal. SERVIDORES(AS): Servidores do MPF que solicitaram autorização para teletrabalho. ASSUNTO: Teletrabalho.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00431720/2024, bem como o disposto nos arts. 16 e 17, parágrafo único, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o teletrabalho em Estado diverso da lotação aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	MAT.	LOTAÇÃO	CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO (Art. 16)	CIDADE DE RESIDÊNCIA	PERÍODO
CARLOS CICERO DE LACERDA ALENCAR	28740	PRM-SERRA TALHADA	INCISO VII	CRATO/CE	1 ANO
CLAUDIA CAVALCANTE DA SILVA	32440	PR-RR	INCISO X	BRASÍLIA/DF	02/09/24 a 26/02/25
DAVI FERREIRA DA SILVA	33657	PRR1ª REGIÃO	INCISO I	PALMAS/TO	1 ANO
DÉBORA SAMANTA JANAINA ZEFERINO MIGUEL	32645	PR-SC	INCISO X	CURITIBA/PR	até 30/01/2025
IVINA MORGANA TOMAZ ALVES OQUENDO	28494	PR-RR	INCISO X	FORTALEZA/CE	até 11/09/25
JOSE ARTHUR DA SILVA SEDREZ	30190	PRR6ª REGIÃO	INCISO I	PASSO FUNDO/RS	1 ANO
JOSE HILDECARLOS MAIA	24752	PRM-MOSSORÓ	INCISO VII	RUSSAS/CE	1 ANO
LEONARDO ELERATE DE ABREU	25185	PR-RJ	INCISO I	JUIZ DE FORA/MG	1 ANO
LUIZA MARIA MOITA BAHLLIS	33098	PR-RS	INCISO X	SÃO PAULO/SP	até 23/12/2024
PAMELA CRISTINA SCHEID ROSSATO	30187	PRM-DOURADOS	INCISO IV	SETE LAGOAS/MG	até 28/04/2025
PATRÍCIA CORREA DA COSTA SILVA	22083	PR-PE	INCISO VII	ANANINDEUA/PA	1 ANO
PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	32772	PR-RO	INCISO I	BRASÍLIA/DF	1 ANO
RAYSSA VIEIRA DE ASSIS	32791	PR-AM	INCISO V	BARUERI/SP	1 ANO
RENATA HOLTZ	21668	PR-ES	INCISO II	SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ	1 ANO
ROSANA RIBEIRO MOITA TEDESCO	15812	PGR	INCISO X	CURITIBA/PR	17/10/24 a 17/10/25

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade deverá:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o teletrabalho, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O vínculo e subordinação hierárquica dos servidores devem ser mantidos na unidade de lotação, sendo que o prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente ou ao final do estabelecido acima, o que primeiro ocorrer, mediante solicitação do gestor da unidade de origem do(a) servidor(a), dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do teletrabalho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG/MPF Nº 2.347, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.008335/2024-04. ASSUNTO: Trabalho a distância no interesse da administração. INTERESSADA: Procuradoria Regional da República da 1ª Região. SERVIDOR: JOANATHA DIVINO MOREIRA DE OLIVEIRA.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 13304/2024, PGR-00444646/2024, e o disposto no artigo 18, III e §1º, I, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO o trabalho a distância, no interesse da Administração, em regime presencial ou híbrido, ao servidor JOANATHA DIVINO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 17626, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, lotado na Assessoria de Comunicação Social da PR-RJ, para atuar como substituto da Assessora-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria de Comunicação Social da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, no período de 11 a 23 de novembro de 2024, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o(a) gestor(a) da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO

Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.326, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.008439/2024-19. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADO: RODRIGO EIRAS MAGGESSI, servidor sem vínculo, matrícula nº 31144-8. DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e de acordo com o contido na Informação DDS/SGP nº 13157/2024 - PGR-00440710/2024, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia, a partir de 9 de maio de 2023, considerando o exercício na Procuradoria da República no Estado da Paraíba - PR/PB, em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão percebido pelo interessado, condicionado à efetiva comprovação da despesa, conforme os artigos 60-A ao 60-E da Lei nº 8.112/1990, bem como a regulamentação dada pela Portaria PGR/MPU nº 653/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto às obrigações constantes nos artigos 2º e 7º da Portaria PGR/MPU nº 653/2013.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHO SG Nº 2.418, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PRR 1ª-00028940/2024. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO(A): JÉSSICA DE OLIVEIRA VIEIRA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00457153/2024, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 727 de 8/07/2024, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para conversão em pecúnia de 14 (quatorze) dias de recesso não fruídos pelo(a) ex-estagiário(a) JÉSSICA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 48780, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 172, de 9 de outubro de 2024, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 14 (quatorze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria Regional da República da 1ª Região para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Secretário Executivo

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.381, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.008281/2024-79. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: JOSE HUMBERTO SA LEITAO PEIXOTO DE VASCONCELOS, matrícula nº 26090, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024, de acordo com o contido na Informação nº 13533/2024 DISAP/SGP - PGR-00450988/2024, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 19/10/2024, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Secretário-Executivo

Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Diante da excepcionalidade do caso e, sobretudo, a fim de evitar locupletamento indevido da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 74 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 199.118,80 (cento e noventa e nove mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos), tendo como beneficiária a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.586/0001-0, referente a serviços prestados no exercício de 2023, no âmbito do Contrato nº 45/2023, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986.

DAVI LUCAS BOIS
Secretário de Administração Adjunto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE DESPACHO.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Auristela Oliveira Reis, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Auristela Oliveira Reis	540	PRR1ª REGIÃO	05/09/2014 a 03/09/2019	18/11/2024 a 18/11/2024	17/11/2024

JOSE ROBALINHO CAVALCANTI
Procurador Regional da República
Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 217, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CRISTINA MARELIM VIANNA
Procuradora-Regional da República
Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO (MATR.: 646)	PRR3 - 12º Ofício	Substituição de Subprocurador-Geral da República Portaria PGR/MPF nº 1.026/2024 - PGR-00432806/2024	21/11/2024 a 24/11/2024.	JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO (MATR.: 619)	PRR3 - 8º Ofício	
ROSE SANTA ROSA (MATR.: 580)	PRR3 - 35º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	25/11/2024	UENDEL DOMINGUES UGATTI	PRR3 - 28º Ofício	

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 173, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÃO	GOZO	SALDO
FERNANDO JOSÉ ARAÚJO FERREIRA	PRR5 nº 201/2023 (atualizada)	17 a 24/4/2024	18, 19 e 27/11/24	12h

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Subsecretaria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA PRR5 Nº 174, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÃO	GOZO	SALDO
FERNANDO JOSÉ ARAÚJO FERREIRA	PRR5 nº 201/2023 (atualizada)	17 a 24/4/2024	3, 4, 5 e 6/12/2024	0
	PRR5 nº 56/2024 (atualizada)	28/8 a 4/9/2024		1

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Subsecretaria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 240, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 238, de 13/11/2024, que estabelece a escala de plantão de Membros(as) na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos períodos de 24/03/2025 a 30/03/2025 e de 28/04/2025 a 04/05/2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a solicitação de alteração na escala de plantão nos períodos de 24/03/2025 a 30/03/2025 e de 28/04/2025 a 04/05/2025, pelo Procurador da República Valdir Monteiro Oliveira Júnior; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 238, de 13/09/2024, que estabelece a escala de plantão de Membros(as) na Procuradoria da República no Estado do Amazonas:

De 07/01/2025 a 12/01/2025 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior

De 13/01/2025 a 19/01/2025 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 20/01/2025 a 26/01/2025 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo
De 27/01/2025 a 02/02/2025 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
De 03/02/2025 a 09/02/2025 – 16º Ofício – Renata Santos de Sousa
De 10/02/2025 a 16/02/2025 – 18º Ofício – Sofia Freitas Silva
De 17/02/2025 a 23/02/2025 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 24/02/2025 a 28/02/2025 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini
De 01/03/2025 a 09/03/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
De 10/03/2025 a 16/03/2025 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto
De 17/03/2025 a 23/03/2025 – 3º Ofício – Eduardo Jesus Sanches
De 24/03/2025 a 30/03/2025 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo
De 31/03/2025 a 06/04/2025 – 13º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 07/04/2025 a 13/04/2025 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 14/04/2025 a 20/04/2025 – 1º Ofício – Igor Jordão Alves
De 21/04/2025 a 27/04/2025 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 28/04/2025 a 04/05/2025 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior
De 05/05/2025 a 11/05/2025 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini
De 12/05/2025 a 18/05/2025 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto
De 19/05/2025 a 25/05/2025 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
De 26/05/2025 a 01/06/2025 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes
De 02/06/2025 a 08/06/2025 – 18º Ofício – Sofia Freitas Silva
De 09/06/2025 a 15/06/2025 – 16º Ofício – Renata Santos de Sousa
De 16/06/2025 a 22/06/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
De 23/06/2025 a 29/06/2025 – 1º Ofício – Igor Jordão Alves
De 30/06/2025 a 06/07/2025 – 3º Ofício – Eduardo Jesus Sanches
De 07/07/2025 a 13/07/2025 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior
De 14/07/2025 a 20/07/2025 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 21/07/2025 a 27/07/2025 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 28/07/2025 a 03/08/2025 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo
De 04/08/2025 a 10/08/2025 – 13º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 11/08/2025 a 17/08/2025 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto
De 18/08/2025 a 24/08/2025 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
De 25/08/2025 a 31/08/2025 – 16º Ofício – Renata Santos de Sousa
De 01/09/2025 a 07/09/2025 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini
De 08/09/2025 a 14/09/2025 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes
De 15/09/2025 a 21/09/2025 – 18º Ofício – Sofia Freitas Silva
De 22/09/2025 a 28/09/2025 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
De 29/09/2025 a 05/10/2025 – 1º Ofício – Igor Jordão Alves
De 06/10/2025 a 12/10/2025 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini
De 13/10/2025 a 19/10/2025 – 3º Ofício – Eduardo Jesus Sanches
De 20/10/2025 a 26/10/2025 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior
De 27/10/2025 a 02/11/2025 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes
De 03/11/2025 a 09/11/2025 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 10/11/2025 a 16/11/2025 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 17/11/2025 a 23/11/2025 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo
De 24/11/2025 a 30/11/2025 – 13º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 01/12/2025 a 07/12/2025 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto
De 08/12/2025 a 14/12/2025 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
De 15/12/2025 a 19/12/2025 – 16º Ofício – Renata Santos de Sousa

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 241, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 218, de 10/10/2024, que estabelece a escala de plantão de Membros(as) na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos dias 27 e 28/11/2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a solicitação de alteração na escala de plantão nos dias 27 e 28/11/2024, pelo Procurador da República André Luiz

Porreca Ferreira Cunha; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 218, de 10/10/2024, que estabelece a escala de plantão de Membros(as) na Procuradoria da República no Estado do Amazonas:

De 08/01/2024 a 14/01/2024 – 1º Ofício – Igor Jordão Alves
De 15/01/2024 a 21/01/2024 – 18º Ofício – Sofia Freitas Silva
De 22/01/2024 a 28/01/2024 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
De 29/01/2024 a 04/02/2024 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena

De 05/02/2024 a 09/02/2024 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini
 De 10/02/2024 a 18/02/2024 – 16º Ofício – Renata Santos de Sousa
 De 19/02/2024 a 25/02/2024 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
 De 26/02/2024 a 03/03/2024 – 13º Ofício – Rafael da Silva Rocha
 De 04/03/2024 a 10/03/2024 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
 De 11/03/2024 a 17/03/2024 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
 De 18/03/2024 a 24/03/2024 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
 De 25/03/2024 a 31/03/2024 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini
 De 01/04/2024 a 07/04/2024 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo
 De 08/04/2024 a 14/04/2024 – 18º Ofício – Sofia Freitas Silva
 De 15/04/2024 a 21/04/2024 – 1º Ofício – Igor Jordão Alves
 De 22/04/2024 a 28/04/2024 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior
 De 29/04/2024 a 05/05/2024 – 1º Ofício – Igor Jordão Alves
 De 06/05/2024 a 12/05/2024 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes
 De 13/05/2024 a 19/05/2024 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini
 De 20/05/2024 a 26/05/2024 – 3º Ofício – Eduardo Jesus Sanches
 De 27/05/2024 a 02/06/2024 – 4º Ofício – Valdir Monteiro Oliveira Júnior
 De 03/06/2024 a 09/06/2024 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
 De 10/06/2024 a 16/06/2024 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
 De 17/06/2024 a 23/06/2024 – 1º Ofício – Igor Jordão Alves
 De 24/06/2024 a 30/06/2024 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
 De 01/07/2024 a 07/07/2024 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
 De 08/07/2024 a 14/07/2024 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
 De 15/07/2024 a 21/07/2024 – 13º Ofício – Rafael da Silva Rocha
 De 22/07/2024 a 28/07/2024 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto
 De 29/07/2024 a 04/08/2024 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
 De 05/08/2024 a 11/08/2024 – 16º Ofício – Renata Santos de Sousa
 De 12/08/2024 a 18/08/2024 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes
 De 19/08/2024 a 25/08/2024 – 1º Ofício – Igor Jordão Alves
 De 26/08/2024 a 27/09/2024 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes
 De 28/08/2024 a 01/09/2024 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
 De 02/09/2024 a 08/09/2024 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
 De 09/09/2024 a 15/09/2024 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini
 De 16/09/2024 a 22/09/2024 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto
 De 23/09/2024 a 29/09/2024 – 14º Ofício – Thiago Coelho Sacchetto
 De 30/09/2024 a 06/10/2024 – 18º Ofício – Sofia Freitas Silva
 De 07/10/2024 a 13/10/2024 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
 De 14/10/2024 a 20/10/2024 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
 De 21/10/2024 a 27/10/2024 – 9º Ofício – Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo
 De 28/10/2024 a 03/11/2024 – 18º Ofício – Sofia Freitas Silva
 De 04/11/2024 a 10/11/2024 – 2º Ofício – Luiz Augusto Fernandes Fanini
 De 11/11/2024 a 17/11/2024 – 17º Ofício – Marcelo Malaquias Barreto Gomes
 De 18/11/2024 a 24/11/2024 – 18º Ofício – Sofia Freitas Silva
 De 25/11/2024 a 26/11/2024 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
 De 27/11/2024 a 28/11/2024 – 15º Ofício – Janaína Gomes Castro e Mascarenhas
 De 29/11/2024 a 01/12/2024 – 19º Ofício – André Luiz Porreca Ferreira Cunha
 De 02/12/2024 a 08/12/2024 – 3º Ofício – Eduardo Jesus Sanches
 De 09/12/2024 a 15/12/2024 – 16º Ofício – Renata Santos de Sousa
 De 16/12/2024 a 19/12/2024 – 18º Ofício – Sofia Freitas Silva

RAFAEL DA SILVA ROCHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Comissão de Processo Seletivo convoca o(s) estudante(s) do curso de DIREITO GRADUAÇÃO, relacionados no quadro abaixo, habilitado(s) no 2º Processo Seletivo de 2024 de Estágio do MPF/AM, para apresentação da documentação e contratação para o Programa de Estágio:

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. NEGRO	CLASSIF. PCD
LUCAS PINHEIRO SIMÕES	163	26º		
SIDIANY TARCILA SILVA LIMA	331	27º		
ADRIEL DA SILVA SANTOS	153	5º		

O(a) estudante convocado(a) deverá manifestar, por e-mail, interesse na vaga dentro de 2 (dois) dias úteis e enviar a documentação em até 8 (oito) dias úteis para o endereço: pram-estagio@mpf.mp.br.

Relação de documentos:

- Ficha Cadastral do Estagiário (clique aqui);
- Declaração de Inclusão (clique aqui);
- Histórico acadêmico;
- Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, informando o período matriculado;
- Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original:
 - a. Carteira de Identidade e CPF;
 - b. Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem) e eleitorais (se maior de 18 anos); e
 - c. Comprovante de residência.
- Atestado Médico (apto às atividades de estágio);
- Dados Bancários - Conta Corrente (Instituições Conveniadas: BB, Caixa, Santander e Itaú); e
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Federal (clique aqui) e Estadual (clique aqui) ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

Maiores informações sobre dia, horário e local de apresentação serão fornecidas por e-mail a ser enviado ao(à) candidato(a).

JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 608, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa membros para atuarem em substituição em escritórios do MPF-Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em escritórios da PR/CE e das PRMs vinculadas nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	30/11 a 9/12/2024	Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE
Marina Romero de Vasconcelos	1071	1º Ofício PR/CE	Férias	9 a 12/12/2024	Eron Freire dos Santos	1589	2º Ofício PRM-Sobral
Marina Romero de Vasconcelos	1071	1º Ofício PR/CE	Férias e Folgas de plantão	13 a 19/12/2024	Eron Freire dos Santos	1589	2º Ofício PRM-Sobral
Ricardo Magalhães de Mendonça	956	6º Ofício PR/CE	Férias	2 a 6/12/2024	Marina Romero de	1071	1º Ofício PR/CE
Marcelo Mesquita Monte	680	9º Ofício PR/CE	Férias	10 a 14/12/2024	Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE
Marcelo Mesquita Monte	680	9º Ofício PR/CE	Férias	15 a 19/12/2024	Alessander Wilckson Cabral	476	7º Ofício PR/CE
Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Exclusividade	5 a 12/12/2024	Rodrigo Telles de Souza	966	17º Ofício PR/CE
Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	770	12º Ofício PR/CE	Férias	10 a 14/12/2024	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	6º Ofício PR/CE
Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	770	12º Ofício PR/CE	Férias	15 a 19/12/2024	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE
Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE	Férias	15 a 19/12/2024	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	6º Ofício PR/CE

Lívia Maria de Sousa	1179	20º Ofício PR/CE	Férias	30/11 a 9/12/2024	Adalberto Delgado Neto	1573	1º Ofício PRM-Sobral
Vago	-	1º Ofício da PRM-Juazeiro do Norte	Vago	1º a 5/12/2024	Eron Freire dos Santos	1589	2º Ofício PRM-Sobral

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 222, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 10 de janeiro a 21 de março de 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES nº 46, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 10 de janeiro a 21 de março de 2025:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
10 a 17 de janeiro de 2025	Alisson Fabiano Estrela Bonfim	Aline Vasconcelos Sarmento
17 a 24 de janeiro de 2025	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	Márcia Vitor de Magalhães e Guerra
24 a 31 de janeiro de 2025	Andréa Costa de Brito	Bruna Victorio Bindaco Peixoto
31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Eliedna Matos Pinto
07 a 14 de fevereiro de 2025	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Rafaela Rodrigues Buloto
14 a 21 de fevereiro de 2025	Daniel Luz Martins de Carvalho	Brunella Barros Barbosa de Menezes
21 a 28 de fevereiro de 2025	Renata Maia da Silva Albani	Silvana Helena Sanches Moreira
28 de fevereiro a 07 de março de 2025 (carnaval)	Gabriel Silveira de Queirós Campos	Carla Secomandi França
07 a 14 de março de 2025	Jorge Munhós de Souza	Lidiane Loureiro Altoé
14 a 21 de março de 2025	Alexandre Senra	Caio Cezar Will Neri Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA PR/MA Nº 96, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Inclui substituição do 5º Ofício da PR/MA na Portaria nº 92, de 25 de outubro de 2024 que designou substituição nos Ofícios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Caxias e Imperatriz no mês de NOVEMBRO de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei

Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria PR/MA nº 92, de 25 de outubro de 2024, publicada nas páginas nº 24/6 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 208/2024, em 30 de outubro de 2024.

INCLUA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
FLAUBERTH MARTINS ALVES, mat.1109	5º Ofício da PRMA	Folga compensatória de plantão	27 a 29/11/2024	ANNE CAROLINE A. A. NEITZKE, mat 1608 (substituição remota)*	2º Ofício da PRM/Caxias

*substituição compulsória

FLAUBERTH MARTINS ALVES
Procurador-Chefe em exercício

PORTARIA PR/MA Nº 97, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece escala de plantão dos procuradores da república, no período de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025 (recesso judiciário).

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, designado por meio da Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023 e em face da delegação contida na Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a disposição do art. 28 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, que fixa regras que deverão orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO consulta realizada entre os membros da PRMA e PRMs vinculadas;

CONSIDERANDO consulta realizada entre os servidores plantonistas da PRMA;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer escala de plantão dos Procuradores da República, no período de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025 (recesso judiciário), da seguinte forma:

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA	ASSESSOR(A)
20 a 25/12/2024	THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA, mat. 904	HORACIO DE FIGUEIREDO LIMA NETO, mat 27691
26 a 31/12/2024	HILTON ARAÚJO DE MELO, mat. 1479	MARIA CAROLINA SOUSA CASTELO BRANCO, mat 31273
01 a 06/01/2025	PEDRO HENRIQUE O. C. BRANCO, mat. 1078	HELOISA ALCIDES VASCONCELOS ADLER EWERTON, mat 28033

Art. 2º Os Procuradores da República, durante o seu período de plantão correspondente, responderão pela Chefia da PR/MA.

Art. 3º Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2024.

FLAUBERTH MARTINS ALVES
Procurador-Chefe em exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 439, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a PORTARIA PGR/MPF Nº 998, de 24 de Novembro de 2023, publicada no DOU - Seção 2, Nº 225, 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DAIANY BRITO DOS SANTOS HERMENEGILDO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24698, do encargo de substituta eventual da função de confiança de Chefe (FC-1) do Setor de Logística da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 2º Designar o servidor MAURICIO ELIAS VAZ, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28550, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe (FC-1) do Setor de Logística da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI
Procuradora da República
Procuradora-Chefe Substituta da PR/MT

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal/Procuradoria da República em Mato Grosso reconhece a dívida no valor de R\$ 534,54 (quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com a empresa OI S.A – Em Recuperação Judicial, CNPJ nº 76.535.764/0329-32, decorrente de despesas com prestação de serviços de telefonia fixa na PRM - Cáceres, sem cobertura contratual. Processo nº 1.20.000.000938/2022-03.

DANIELA SAMPAIO DE BARROS
Secretária Estadual Substituta-PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRMG Nº 474, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar servidor(es) de apoio ao plantão dos membros no Estado de Minas Gerais, conforme especificado no abaixo:

Procurador Plantonista	Tipo de Plantão	Período do Plantão	Servidor de Apoio ao Plantão
Letícia Ribeiro Marquete - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) PR-MG (BH/Ponte Nova)	14/11, às 18h, a 18/11, às 9h (feriado 15/11 - Proclamação da República)	Mariana Damiana Santana Mat. 31204
Onésio Soares Amaral - Matr. 1154 - 2º Ofício da PRM Uberlândia	Plantão finais de semana, feriados nacionais e pontos facultativos (inclui as eventuais audiências de custódia) Regiões de Atribuição (Interior)	14/11, às 18h, a 18/11, às 9h (feriado 15/11 - Proclamação da República)	Joaquim José de Paula Neto mat. 31083

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PORTARIA PR/MG Nº 476, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar Procurador(es) da República para atuar (em) em substituição cumulativa de ofício(s), conforme especificado abaixo:

Procurador afastado	Motivo	Início	Término	Procurador Substituto
Adailton Ramos do Nascimento - Matr. 542 - 15º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva - Educação PR-MG	Folgas Compensatórias de Plantão: 13/11 a 14/11/2024.	13/11/2024	14/11/2024	Leonardo Augusto Santos Melo - Matr. 938 - 5º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Águeda Aparecida Silva Souto - Matr. 872 - 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Folgas Compensatórias de Plantão: 21/11 a 22/11/2024.	21/11/2024	22/11/2024	André de Vasconcelos Dias - Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros
Águeda Aparecida Silva Souto - Matr. 872 - 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Folgas Compensatórias de Plantão: 25/11/2024.	25/11/2024	25/11/2024	Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental Barragens PR-MG

Águeda Aparecida Silva Souto - Matr. 872 - 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Folga Compensatória de Plantão: 28/11/2024.	28/11/2024	28/11/2024	Silmara Cristina Goulart - Matr. 797 - 24º Ofício do Núcleo Ambiental Patrimônio Histórico e Cultural PR-MG
Bruno Costa Magalhães - Matr. 968 - 16º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Folga Compensatória de Plantão: 28/11/2024.	28/11/2024	28/11/2024	Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental Barragens PR-MG

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PORTARIA PRMG Nº 477, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispensa e designa substituto de função de confiança.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar GABRIELA GOMES MUNDIM BAR, matrícula 23983, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do encargo de substituta eventual do Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional, Código FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar MARCO TULIO BRAZ, matrícula 17729, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional, Código FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Alocar o servidor EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 33719, na Secretaria Regional, a partir do dia 14 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

DESPACHO PC/PR-MG DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.005192/2024-71. INTERESSADA: Procuradoria da República em Minas Gerais. SERVIDORES(AS): Servidores do MPF que solicitaram autorização para teletrabalho. ASSUNTO: Teletrabalho.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Coordenadoria de Trabalho Não Presencial, PGR-00431720/2024, bem como o disposto nos art. 16, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, AUTORIZO o teletrabalho em município diverso da lotação aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	MAT.	LOTAÇÃO	CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO (Art. 16)	CIDADE DE RESIDÊNCIA	PERÍODO
JULIANA FANTONI PRIMO	33815	PRM-DIVINÓPOLIS	INCISO IV	BELO HORIZONTE	14/10/2024 a 15/04/2025
MARCOS AUGUSTO VIANA DE OLIVEIRA	30894	PRM-GOV VALADAR	INCISO VII	TIMOTEO	11/10/2024 a 11/10/2025

Para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade, a chefia imediata dos respectivos servidores deverá:

a) anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à chefia da unidade administrativa para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades do(a) servidor(a) não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas se tornem incompatíveis com o teletrabalho, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O vínculo e subordinação hierárquica dos servidores devem ser mantidos na unidade de lotação, sendo que o prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata do(a) servidor(a), dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do teletrabalho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 245, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa membros para atuarem em itinerância nos ofícios vagos/ desonerados do Ministério Público Federal no Pará, em dezembro/2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, a Lei nº 13.024/2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, os Despachos nº 16633/2023/SG, nº 512/2024/SG, nº 1390/2024/SG, nº 6907/2024/SG, nº 8149/2024/SG, nº 19628/2024 e mediante Concursos SISAM nº 3253/2024, nº 3254/2024, nº 3622/2024 e nº 3680/2024, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em itinerância nos ofícios e períodos indicados no Anexo I.

Art. 2º Publique-se e dê-se ciência da presente Portaria aos membros itinerantes e às chefias de gabinete de suas respectivas unidades.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe da PRPA

ANEXO I

Período	Ofício	Motivo	Membro designado	Mat.
09 a 19/12/24	GABPR1	Ofício vago	LEANDRO BASTOS NUNES	932
02 a 06/12/24	GABPR2	Ofício desonerado	ALDO DE CAMPOS COSTA	1510
09 a 19/12/24			VITOR VIEIRA ALVES	1678
09 a 19/12/24	GABPR16	Ofício vago	RAFAEL MARTINS DA SILVA	1650
09 a 19/12/24	GABPRM3-ALTAMIRA	Ofício desonerado	SADI FLORES MACHADO	1619
09 a 19/12/24	GABPRM2-MARABÁ	Ofício vago	JOSE RICARDO CUSTODIO DE MELO JUNIOR	1549
09 a 19/12/24	GABPRM3-MARABÁ	Ofício desonerado	IGOR DA SILVA SPINDOLA	1597
09 a 13/12/24	GABPRM3-SANTARÉM	Ofício vago	BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	1144

PORTARIA Nº 249, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Conceder 2 (dois) dias de folga aos servidores relacionados abaixo, pela atividade de fiscalização realizada no dia 30/06/2024, por ocasião da aplicação das provas do 1º Processo Seletivo de Estágio/2024, as quais deverão ser utilizadas até 19/12/2025.

2. A data de fruição das folgas deverá ser acertada previamente com as respectivas chefias imediatas e requeridas por meio de requerimento no sistema Único, o qual deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que ficará responsável pelo controle e lançamento no sistema Kairós.

Tatiane Rodrigues de Vasconcelos - 33008
Bruno Cesar Calzetta - 32849

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR-PB Nº 361, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa o Procurador da República para substituir o titular do 2º Ofício da PRM Campina Grande/PB no período de 18 a 19 e 21 a 22/11/2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição do titular do 2º Ofício da PRM Campina Grande/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

BRUNO GALVAO PAIVA

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado	Motivo	Identificação do Procurador Substituto
		Nome – Matrícula – Ofício		Nome – Matrícula – Ofício
1	18, 19, 21 e 22 de novembro de 2024	Bruno Barros Assunção Matrícula 1361 - 2º Ofício PRM/Campina Grande	Folga compensatória De corrente de plantão	Fernando Antonio de Alencar Alves de Oliveira Junior matrícula 1333 PR/DF (Substituição Remota)

PORTARIA PR-PB Nº 362, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa os Procuradores da República para substituírem os titulares do 9º e 11º Ofício da PR/PB, em períodos de novembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para substituírem os titulares dos Ofícios da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

BRUNO GALVAO PAIVA

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado	Motivo	Identificação do Procurador Substituto
		Nome – Matrícula – Ofício		Nome – Matrícula – Ofício
1	18 a 19 de novembro de 2024	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092 9º Ofício da PR/PB	Folga compensatória	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 5º Ofício da PR/PB
2	21 a 22 de novembro de 2024	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092 9º Ofício da PR/PB	Folga compensatória	José Godoy Bezerra de Souza Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB
3	18 de novembro de 2024	Douglas Balbi Araújo Matrícula 1136 11º Ofício da PR/PB	Folga compensatória	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga Matrícula 1051 6º Ofício da PR/PB

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 412, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa procuradora da República para atuar em substituição no Ofício da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE ADJUNTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, na Portaria PGR n. 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procuradora da República para atuar em substituição, no Ofício da PRPE, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	PR-PE 19º Ofício	Férias	18 a 24/11/2024	Eliabe Soares da Silva	1527	1º Ofício da PRM Arapiraca

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador-Chefe Adjunto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 1.095, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria PRRJ Nº 980/2024 para modificar a designação do Procurador da República CLEBER TAVARES DE OLIVEIRA NETO para atuar em substituição remota no 36º ofício da PR-RJ para o período de 02 a 05 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 980/2024 (publicada no DMPF-e Nº 96 - Administrativo, de 25 de maio de 2021, página 34) que designou o Procurador da República CLEBER TAVARES DE OLIVEIRA NETO para atuar em substituição remota no 36º ofício da PR-RJ no período de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2024, e considerando a alteração das férias da Procuradora titular do 36º ofício da PR-RJ para o período de 02 a 09 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 980/2024 para modificar a designação do Procurador da República CLEBER TAVARES DE OLIVEIRA NETO (2º ofício/PRM-Resende) para atuar em substituição remota no ofício da Procuradora da República ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA (36º ofício/NCT) para o período de 02 a 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Torna público o resultado definitivo do concurso de remoção interna para provimento do 1º Ofício da PR/RN.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº 17, de 06 de novembro de 2024, que torna pública a disponibilidade do acervo referente ao 1º Ofício,

CONSIDERANDO que a única manifestação de interesse para remoção para o 1º Ofício cumpriu todos os requisitos do Edital Nº 17, de 06 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o fim do prazo para eventuais impugnações ao resultado preliminar divulgado por meio de mensagem eletrônica no dia 11 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar o resultado definitivo do concurso de remoção interna para provimento do 1º Ofício da PR/RN:

PROCURADOR(A)	OFÍCIO
ILIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA	Acervo do 1º Ofício

Art. 2º – Lotar a Procuradora da República Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa no 1º Ofício da PR/RN a partir de 1º de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 133, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 89, de 16 de agosto de 2024, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO nº 157/2024, de 20 de agosto de 2024, designando servidores para constituírem Comissão Especial, nos termos do art. 103, III, da Instrução Normativa nº 9, de 11 de junho de 2019, com a finalidade de apurar irregularidade constatada no Inventário de Bens Patrimoniais do ano de 2023, uma vez que restaram 5 (cinco) bens não localizados até o momento;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos e o relatório conclusivo apresentado pela Comissão Especial, datado de 21 de outubro de 2024, nos autos do Processo Administrativo nº 1.28.000.001076/2024-00;

RESOLVE:

Art.1º – Conceder abono de 2 (dois) dias aos servidores discriminados abaixo, integrantes da Comissão Especial responsável por apurar irregularidade constatada no Inventário de Bens Patrimoniais do ano de 2023, nos termos do art. 103, III, da Instrução Normativa nº 9, de 11 de junho de 2019, instituída pela Portaria nº 89, de 16 de agosto de 2024, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO nº 157/2024, de 20 de agosto de 2024:

PR/RN	
NOME	MATRÍCULA
THIAGO FERREIRA NUNES	33856
CARLOS EDUARDO MAIA CAVALCANTI DE LIMA	33165
HARRISON DE ARAUJO PEDRACA	24628

Art.2º - O direito ao abono deverá ser usufruído, necessariamente, dentro do prazo de 1(um) ano, contado a partir da publicação desta portaria.

Art.3º - O usufruto dos abonos deverá ser solicitado à Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e anuência da chefia imediata, observando-se o interesse da administração.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA MPF/RS Nº 598, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 34/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e observado no disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.005768/2024-81
Objeto da contratação	Prestação de serviços especializados de intervenção em documentos pertencentes ao arquivo da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul (PR-RS), com o objetivo de recuperar o acervo atingido pela enchente de maio de 2024
Empresa contratada	CLAE GESTÃO E GUARDA DOCUMENTAL
CNPJ	07.929.258/0001-16
Nota de Empenho	2024NE000212
Forma de Contratação	Inexigibilidade de Licitação

Contrato Administrativo	34/2024
Valor Estimado Total do Contrato	R\$ 150.480,00
Vigência inicial do contrato	10/09/2024

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor(a)	matrícula	cargo	lotação	atividade
Jorge Alexander Rocha Netto	32366	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICIV	Fiscal técnico e administrativo
Pamela Edler	29249	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/SGD	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Roger Leffa dos Santos	33381	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Carlos Da Gama Lobo	30225	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas:

I - no Manual de Atuação do Fiscal;

II - na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019;

III - na Portaria PGR/MPU nº 28, de 16 de março de 2023.

Art. 4º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 505, de 13/09/2024, publicada no DMPFe nº 177, de 17/09/2024.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 153, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA – RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando o resultado dos concursos SISAM nºs 4161/2024, 4184/2024, 4265/2024 e 4303/2024 nas modalidades local, remota nacional e designação voluntária, conforme as regras previstas na Portaria PGR/MPF nº 437, de 2 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
-	PR-RR 1º Ofício	Ofício Vago	02/12/2024 a 06/12/2024	ALEXANDRE SCHNEIDER (matr.801)	PRM-B.GONCALVES 1º Ofício	
		Ofício Vago	09/12/2024 a 19/12/2024	Mateus Cavalcanti Amado (mat. 1673))	PR-RR 3º Ofício	
-	PR-RR 2º Ofício	Ofício Vago	02/12/2024 a 13/12/2024	Itinerância Portaria nº 131/2024		

		Ofício Vago	16/12/2024 a 19/12/2024	MATHEUS DE ANDRADE BUENO (matr.1636)	PRM- RONDONOPOLIS 1º Ofício	
	PR-RR 4º Ofício	Ofício Vago	02/12/2024 a 06/12/2024	RODRIGO MARK FREITAS (matr.1594)	PR-TO 9º Ofício	
		Ofício Vago	09/12/2024 a 19/12/2024	Itinerância Portaria nº 131/2024		
Cyro Carné Ribeiro (mat 1681)	PR-RR 5º Ofício	Evento Institucional 3º CCR	02/12/2024 a 06/12/2024	JANAINA ANDRADE DE SOUSA (matr.1506)	PRM-C.GRANDE 4º Ofício	
Miguel de Almeida Lima (mat. 1367)	PR-RR 6º Ofício	Folgas	02/12/2024 a 06/12/2024	IVAN CLAUDIO GARCIA MARX (matr.1064)	PRM-JOINVILLE 4º Ofício	
		Designação suspensa (P/ Acum. de Ofício)	09/12/2024 a 13/12/2024	MARIO ALVES MEDEIROS (matr.837)	PR-DF 24º Ofício	Procurador chefe (50%)
		Designação suspensa (P/ Acum. de Ofício)	16/12/2024 a 19/12/2024	SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI (matr.1331)	PR-PE 17º Ofício	Procurador chefe (50%)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 728, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alisson Nelicio Cirilo Campos	1319	14º Ofício da PRSC	Folga Compensatória	29.11.2024	Felipe D'Elia Camargo	1388	13º Ofício da PRSC

DANIEL RICKEN

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria nº 627, de 25 de setembro de 2024, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/09/2024, página 26, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Anderson Lodetti de Oliveira	1055	Ofício Único da PRM de Caçador	Exercício da função de membro auxiliar do Procurador Geral da República, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	01.11 a 17.11.2024	Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma
Anderson Lodetti de Oliveira	1055	Ofício Único da PRM de Caçador	Exercício da função de membro auxiliar do Procurador Geral da República, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	18.11 a 30.11.2024	Ivan Cláudio Garcia Marx	1064	4º Ofício da PRM de Joinville

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Anderson Lodetti de Oliveira	1055	Ofício Único da PRM de Caçador	Exercício da função de membro auxiliar do Procurador Geral da República, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	01.11 a 17.11.2024	Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma
Anderson Lodetti de Oliveira	1055	Ofício Único da PRM de Caçador	Exercício da função de membro auxiliar do Procurador Geral da República, com desoneração de	18.11.2024	Antonio Augusto Teixeira Diniz	1591	1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste

			80% de suas funções na unidade de origem.				
Anderson Lodetti de Oliveira	1055	Ofício Único da PRM de Caçador	Exercício da função de membro auxiliar do Procurador Geral da República, com desoneração de 80% de suas funções na unidade de origem.	19.11 a 30.11.2024	Ivan Cláudio Garcia Marx	1064	4º Ofício da PRM de Joinville

DANIEL RICKEN

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PRSC nº 667, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no DMPF-e Nº 200/2024, de 18 de outubro de 2024, Caderno Administrativo, página 27, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 09/12/2024 às 11h de 16/12/2024	Itajaí	Mário Sérgio Ghannage Barbosa Assessoria: Carlen Borges Telefone: (47) 98825-3884

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 09/12/2024 às 11h de 16/12/2024	Itajaí	Mário Sérgio Ghannage Barbosa Assessoria: Kenia Bernardes Borderes Telefone: (47) 98825-3884

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 219/2024
Divulgação: segunda-feira, 18 de novembro de 2024 - Publicação: terça-feira, 19 de novembro de 2024

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Olga Guimarães Vieira
Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação

Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação